



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Araranguá

Portaria n.º 56/2016

O JUIZ DE DIREITO **GUILHERME MATTEI BORSOI**, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARARANGUÁ, SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO que no dia 04 de maio comemora-se o dia de Nossa Senhora Mães dos Homens, padroeira do município de Araranguá e portanto feriado local.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente dos Foros Judicial e Extrajudicial do município sede desta Comarca no dia 04/05/2016, nos termos do art. 2º da Resolução GP n. 01/1985.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.

Araranguá, 02 de maio de 2016.


GUILHERME MATTEI BORSOI

Diretor do Foro